



Hospital de  
Clínicas

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 144, de 21 de agosto de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Weide Dayane Marques Nascimento, enfermeira, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como coordenadora; Luciano Henrique de Paiva, Biólogo do Setor de Hotelaria Hospitalar, como vice-coordenador; Victor Vieira Fernandes Correa, assistente administrativo do Setor de Infraestrutura física, como secretário; Caroline Santos Capitelli, Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar; Liliane Barreto Teixeira, Farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica; Ana Cláudia Correa da Silva, Bióloga da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica; Márcio Humberto de Oliveira, Técnico em Necrópsia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica; Marcelo Leonardo Braga de Oliveira, Técnico em Segurança do Trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Ana Paula dos Santos Sousa, Técnico de enfermagem da Divisão de Enfermagem; Sara Borges Ferreira Gomes, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Priscila Salge Mauad Rodrigues, representante da Unidade de Gestão da Pesquisa; para comporem a Comissão de Biossegurança do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 22/08/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52517377** e o código CRC **2AB6C4BC**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 52517377